

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para à aquisição e fornecimento de medicamentos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, garantindo o abastecimento das unidades de saúde e a continuidade dos serviços prestados à população.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Tacianny Padilha Targino – Secretária Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO possui como atribuição garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse contexto, a aquisição de medicamentos configura-se como medida essencial e contínua para a manutenção da assistência farmacêutica no âmbito municipal.

A rede municipal de saúde é composta por Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS, serviços de atendimento ambulatorial e demais pontos de atenção, os quais dependem diretamente do fornecimento regular de medicamentos para assegurar o atendimento adequado à população. Esses insumos são fundamentais tanto para tratamentos de condições agudas quanto crônicas, incluindo hipertensão, diabetes, infecções, doenças respiratórias, entre outras demandas recorrentes no município.



Página 1 de 10

Atualmente, observa-se a necessidade de reposição e manutenção dos estoques de medicamentos, considerando:

- O consumo contínuo e crescente decorrente da demanda populacional;
- A ampliação dos serviços de saúde ofertados pelo município;
- A necessidade de cumprimento de programas de saúde pública, como assistência farmacêutica básica, atenção primária e programas estratégicos do Ministério da Saúde;
- O risco iminente de desabastecimento, que pode comprometer diretamente a continuidade dos atendimentos e a eficácia dos tratamentos prescritos.

A ausência ou insuficiência de medicamentos impacta negativamente a qualidade dos serviços de saúde, podendo ocasionar agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento da demanda por atendimentos de urgência e emergência, além de gerar custos adicionais ao sistema público de saúde.

Ademais, a aquisição regular e planejada desses insumos contribui para:

- A promoção da saúde e prevenção de doenças;
- A redução de internações hospitalares evitáveis;
- O fortalecimento da atenção básica;
- O cumprimento dos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Ressalta-se ainda que a assistência farmacêutica integra um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, sendo indispensável que o município mantenha estoques adequados, com controle rigoroso de validade, qualidade e distribuição.

Dessa forma, a abertura de processo licitatório para aquisição de medicamentos mostra-se imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurar o atendimento digno à população e atender às exigências legais e normativas vigentes.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos, por meio de **Pregão** com:

- Sistema de registro de preços;
- Entregas parceladas conforme demanda;
- Controle rigoroso de estoque e validade;
- Garantia de reposição em caso de produtos inadequados.



Página 2 de 10

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Registro válido na **ANVISA**;
- Conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- Prazo de validade adequado (mínimo de 12 meses no ato da entrega, salvo exceções justificadas);
- Embalagem original e inviolada;
- Garantia de qualidade e procedência;
- Entrega conforme cronograma estabelecido pela Secretaria.

4 – DO ENQUADRAMENTO COMO BENS E SERVIÇOS COMUNS

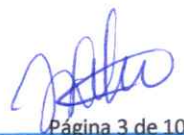
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, considera-se como bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

No presente caso, a aquisição de medicamentos enquadra-se como fornecimento de **bens comuns**, uma vez que:

- Os medicamentos possuem especificações técnicas padronizadas, definidas por órgãos reguladores, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- São comercializados amplamente no mercado por diversos fornecedores, o que assegura competitividade ao certame;
- Não há necessidade de desenvolvimento de soluções específicas ou personalizadas para atendimento da demanda da Administração;
- Os critérios de julgamento podem ser definidos com base em parâmetros objetivos, especialmente o menor preço por item.

Adicionalmente, trata-se de aquisição rotineira no âmbito da Administração Pública, sendo frequentemente realizada por meio da modalidade Pregão, inclusive na forma eletrônica, conforme boas práticas adotadas pelos entes públicos.

Dessa forma, resta evidenciado que o objeto pretendido atende plenamente aos requisitos legais para enquadramento como bens comuns, sendo adequada a adoção da modalidade **Pregão**, visando maior competitividade, transparência e economicidade na contratação.



Página 3 de 10

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTDDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	COMPRI M I D O	15000	ACICLOVIR COMPRI M I D O 200MG	RS 0,00	RS 0,00
2	TUBO	500	ACICLOVIR 50 MGG CREME	RS 0,00	RS 0,00
3	COMPRI M I D O	50000	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
4	COMPRI M I D O	125000	ACIDO FOLICO COMPRI M I D O 5MG	RS 0,00	RS 0,00
5	COMPRI M I D O	3750	ALBENDAZOL 400MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
6	FRASCO	2500	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL40MGML FR 10 ML	RS 0,00	RS 0,00
7	CAPSULA	15000	AMOXICILINA 500 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
8	FRASCO	2500	AMOXICILINA 50 MGML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	RS 0,00	RS 0,00
9	COMPRI M I D O	50000	ATENOLOL COMPRI M I D O 50MG	RS 0,00	RS 0,00
10	FRASCO	375	AZITROMICINA 40 MGML PO PARA SUSPENSÃO ORAL COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
11	COMPRI M I D O	6250	AZITROMICINA 500 MG	RS 0,00	RS 0,00
12	FRASCO	1000	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MGML SUSPENSÃO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
13	COMPRI M I D O	75000	ANL ODIPINO BESILATO DE COMPRI M I D O 5MG	RS 0,00	RS 0,00
14	COMPRI M I D O	65000	ANL ODIPINO BESILATO DE COMPRI M I D O 10MG	RS 0,00	RS 0,00
15	FRASCO	250	BROMETO DE IP RATROPIO 025 MGML	RS 0,00	RS 0,00
16	COMPRI M I D O	47500	CAPT OPRIL 25 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
17	COMPRI M I D O	35000	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRI M I D O	RS 0,00	RS 0,00
18	CAPSULA	12500	CEFALEXINA 500 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
19	FRASCO	500	CEFALEXINA 50 MGML PO PARA SUSPENSÃO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
20	COMPRI M I D O	30000	CIPROFLOXACINO COMPRI M I D O 500MG	RS 0,00	RS 0,00
21	BISNAGA	1125	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
22	COMPRI M I D O	50000	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRI M I D O	RS 0,00	RS 0,00
23	COMPRI M I D O	262500	METFORMINA CLORIDRATO DE 850MG COMPRI M I D O	RS 0,00	RS 0,00
24	COMPRI M I D O	5000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRI M I D O	RS 0,00	RS 0,00
25	FRASCO	750	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MGML SOLUCAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
26	COMPRI M I D O	50000	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG COMPRI M I D O	RS 0,00	RS 0,00
27	COMPRI M I D O	75000	PROPRANOLOL CLORIDRATO DE 40 MG COMPRI M I D O	RS 0,00	RS 0,00
28	COMPRI M I D O	18750	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
29	BISNAGA	3000	DEXAMETASONA 1MGG CREME	RS 0,00	RS 0,00
30	COMPRI M I D O	7500	DIGOXINA 025 MG COMPRI M I D O	RS 0,00	RS 0,00
31	COMPRI M I D O	37500	DIPIRONA SODICA 500 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
32	FRASCO	2500	DIPIRONA SODICA 500MGML SOLUCAO ORAL GOTAS	RS 0,00	RS 0,00
33	COMPRI M I D O	40000	ESPIRONOLACTONA 25 MG	RS 0,00	RS 0,00
34	CAPSULA	3750	FLUCONAZOL 150 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
35	COMPRI M I D O	90000	FUROSEMIDA COMPRI M I D O 40MG	RS 0,00	RS 0,00
36	COMPRI M I D O	56250	GLIBENCLAMIDA 5 MG	RS 0,00	RS 0,00
37	COMPRI M I D O	262500	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRI M I D O 25 MG	RS 0,00	RS 0,00
38	FRASCO	1500	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG SUSPENSÃO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
39	FRASCO	3000	IBUPROFENO 50 MGML SOLUCAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
40	COMPRI M I D O	22500	IBUPROFENO 600 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
41	CAPSULA	1875	ITRACONAZOL 100 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
42	COMPRI M I D O	3750	IVERMECTINA 6 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
43	COMPRI M I D O	20000	LORATADINA 10 MG COMPRI M I D O	RS 0,00	RS 0,00
44	FRASCO	1000	LORATADINAXAROPE 1MGML 100 ML	RS 0,00	RS 0,00
45	COMPRI M I D O	356250	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRI M I D O	RS 0,00	RS 0,00
46	FRASCO	22500	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE XAROPE 04 MG ML 100 ML	RS 0,00	RS 0,00
47	COMPRI M I D O	60000	ENALAPRIL MALEATO DE COMPRI M I D O 20MG	RS 0,00	RS 0,00
48	COMPRI M I D O	18750	METILDOPA 250 MG	RS 0,00	RS 0,00
49	COMPRI M I D O	25000	METRONIDAZOL COMPRI M I D O 250MG	RS 0,00	RS 0,00
50	TUBO	2000	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MGG	RS 0,00	RS 0,00
51	COMPRI M I D O	20000	NIFEDIPINO 10MG	RS 0,00	RS 0,00
52	BISNAGA	1500	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGCO	RS 0,00	RS 0,00
53	COMPRI M I D O	25000	NITROFURANTOINA CAPSULA 100MG	RS 0,00	RS 0,00
54	CAPSULA	6250	OMEPRAZOL 20 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
55	FRASCO	1750	PARACETAMOL 200MGML SOLUCAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
56	COMPRI M I D O	50000	PARACETAMOL COMPRI M I D O 500MG	RS 0,00	RS 0,00
57	FRASCO	1000	PERMETRINA LOÇÃO 5%	RS 0,00	RS 0,00



58	COMPRIMIDO	10000	PREDNISONA 5MG	RS 0,00	RS 0,00
59	COMPRIMIDO	20000	PREDNISONA 20MG	RS 0,00	RS 0,00
60	SACHE	3500	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G ENVELOPE PO	RS 0,00	RS 0,00
61	COMPRIMIDO	75000	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	RS 0,00	RS 0,00
62	COMPRIMIDO	60000	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40MG	RS 0,00	RS 0,00
63	BISNAGA	500	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	RS 0,00	RS 0,00
64	COMPRIMIDO	12500	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA	RS 0,00	RS 0,00
65	FRASCO	150	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA +	RS 0,00	RS 0,00
66	FRASCO	500	SULFATO DE SALBUTAMOL 1205 MCGDOSE EQUIVALENTE A 100 MCGDOSE DE SALBUTAMOL	RS 0,00	RS 0,00
67	COMPRIMIDO	37500	SULFATO FERROSO 40 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
68	FRASCO	1000	SULFATO FERROSO 25 MGML SOLUCAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
69	AMPOLA	1500	BENZILPENICILINABENZATINA 1200000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
70	AMPOLA	650	DIPIRONA SODICA 500MGML SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
71	AMPOLA	500	FUROSEMIDA 10MGML SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
72	AMPOLA	450	METOCLOPRAMIDA 5 MGML SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
73	AMPOLA	550	PROMETAZINA 25MGML SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
74	AMPOLA	5000	AGUA PARA INECAO 10ML SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
75	FRASCO	200	LIDOCAINA SEM VASO 2% SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
76	COMPRIMIDO	140000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
77	FRASCO	2000	CARBAMAZEPINA 20 MGML SUSPENSÃO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
78	COMPRIMIDO	70000	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
79	FRASCO	1550	CLONAZEPAM 25 MGML SOLUCAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
80	COMPRIMIDO	65000	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
81	COMPRIMIDO	27500	BIPERIDENO CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 2 MG	RS 0,00	RS 0,00
82	COMPRIMIDO	12500	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 25 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
83	COMPRIMIDO	15000	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 100 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
84	COMPRIMIDO	45000	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
85	COMPRIMIDO	12000	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	RS 0,00	RS 0,00
86	COMPRIMIDO	15000	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
87	COMPRIMIDO	42500	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
88	COMPRIMIDO	65000	FENITOINA SODICA 100MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
89	COMPRIMIDO	52500	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
90	FRASCO	210	FENOBARBITAL 40MGML SOLUCAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
91	COMPRIMIDO	40000	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
92	CAPSULA	30000	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 288 MG EQUIVALENTE A 250 MG ACIDO VALPROI	RS 0,00	RS 0,00
93	COMPRIMIDO	35000	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 576 MG EQUIVALENTE A 500 MG ACIDO VALPROI	RS 0,00	RS 0,00
94	FRASCO	500	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 57624 MG SOLUCAO ORAL OU XAROPE	RS 0,00	RS 0,00
95	COMPRIMIDO	5750	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
96	COMPRIMIDO	5500	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
97	COMPRIMIDO	12000	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
98	COMPRIMIDO	500	CETOCONAZOL 200MG	RS 0,00	RS 0,00
99	COMPRIMIDO	10000	CITALOPRAM 20MG	RS 0,00	RS 0,00
100	COMPRIMIDO	22500	CLONAZEPAM 05MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
101	COMPRIMIDO	33500	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
102	COMPRIMIDO	32500	ESCITALOPRAM 20 MG	RS 0,00	RS 0,00
103	AMPOLA	600	HALOPERIDOL DECANOATO 50MGML SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
104	COMPRIMIDO	12000	LEVOMEPRMAZINA 25MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
105	COMPRIMIDO	11000	LEVOMEPRMAZINA 100MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
106	COMPRIMIDO	12500	NALTREXONA 50MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
107	COMPRIMIDO	500	NIMESULIDA 100MG	RS 0,00	RS 0,00
108	COMPRIMIDO	12500	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
109	COMPRIMIDO	46000	QUETIAPINA 25MG	RS 0,00	RS 0,00
110	COMPRIMIDO	21500	QUETIAPINA 100MG	RS 0,00	RS 0,00
111	COMPRIMIDO	22500	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
112	COMPRIMIDO	26000	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
113	COMPRIMIDO	24000	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
114	COMPRIMIDO	61250	SERTRALINA 50 MG	RS 0,00	RS 0,00
115	COMPRIMIDO	15000	TOPIRAMATO 25MG	RS 0,00	RS 0,00
116	COMPRIMIDO	30000	TOPIRAMATO 50MG	RS 0,00	RS 0,00
117	COMPRIMIDO	30000	TOPIRAMATO 100MG	RS 0,00	RS 0,00
118	FRASCO	100	CEFTRIAXONA 1000 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL PARA USO	RS 0,00	RS 0,00



			ENDOVENOSO EV		
119	FRASCO	100	CEFTRIAXONA 1000 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL PARA USO IM INTRA MUSCULAR	RS 0,00	RS 0,00
120	FRASCO	50	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG1ML	RS 0,00	RS 0,00
121	COMPRIMIDO	500	OLANZAPINA 10 MG	RS 0,00	RS 0,00
122	FRASCO	2150	RISPERIDONA 1 MGML	RS 0,00	RS 0,00
123	COMPRIMIDO	10720	ACIDO VALPROICO 300 MG	RS 0,00	RS 0,00
124	CAPSULA	1800	FUMARATO DE FORMOTEROL+ BUDESONIDA 12400MCG	RS 0,00	RS 0,00
125	CAPSULA	15360	GABAPENTINA 300MG	RS 0,00	RS 0,00
126	COMPRIMIDO	180	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG	RS 0,00	RS 0,00
127	UNIDADE	350	INSULINA ASPARTE 100UIML CANETA 3ML	RS 0,00	RS 0,00
128	UNIDADE	18	INSULINA LISPRO 100 UIML CANETA 3ML CANETAS 3ML DESCARTAVEL	RS 0,00	RS 0,00
129	COMPRIMIDO	4160	MIRTAPAZINA 30 MG	RS 0,00	RS 0,00
130	CAPSULA	2180	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	RS 0,00	RS 0,00
131	COMPRIMIDO	3360	OXCARBAZEPINA 600MG	RS 0,00	RS 0,00
132	COMPRIMIDO	20180	PREGABALINA 75MG	RS 0,00	RS 0,00
133	COMPRIMIDO	2360	TIORIDAZINA 100MG	RS 0,00	RS 0,00
134	CAIXA	12	LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA EMBALAGEM C 100 UNIDADES PROTUSAO APROX 20	RS 0,00	RS 0,00
135	FRASCO	25	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL A 09% 500 ML	RS 0,00	RS 0,00
136	TUBO	25	LIDOCAINA EM GEL POMADA 2% TUBO DE 30 GRAMAS	RS 0,00	RS 0,00
137	COMPRIMIDO	3750	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125 MG	RS 0,00	RS 0,00
138	FRACOS	750	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 125 MGMK SUSPENSÃO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
139	COMPRIMIDO	50000	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
140	COMPRIMIDO	20000	CARVEDILOL 125 MG	RS 0,00	RS 0,00
141	FRASCO	1000	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 4, 02MG ML	RS 0,00	RS 0,00
142	AMPOLA	1000	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG + 3MG	RS 0,00	RS 0,00
143	CAIXA	60	ALTA+DCAL	RS 0,00	RS 0,00
144	UNIDADE	30	ANORO 62,5/25MCG	RS 0,00	RS 0,00
145	FRASCO	30	ARIPRIPAZOL 20MG/ML	RS 0,00	RS 0,00
146	CAIXA	50	ATORVASTATINA 40MG	RS 0,00	RS 0,00
147	CAIXA	50	AZATIOPRINA 50MG	RS 0,00	RS 0,00
148	CAIXA	100	BACLOFEN 10MG	RS 0,00	RS 0,00
149	CAIXA	20	BISOPROLOL 1,25MG	RS 0,00	RS 0,00
150	BISNAGA	50	CATAFLAM PRO XT EMULGEL 100MG	RS 0,00	RS 0,00
151	CAIXA	60	CLOPJN DUO 75/100MG	RS 0,00	RS 0,00
152	CAIXA	150	ETNA 2,5MG +1,5MG+1MG	RS 0,00	RS 0,00
153	FRASCO	10	EXT. CANNABIS SATIVA	RS 0,00	RS 0,00
154	CAIXA	30	FOSTAIR 200/6MCG	RS 0,00	RS 0,00
155	UNIDADE	200	INSULINA FIASP	RS 0,00	RS 0,00
156	UNIDADE	200	INSULINA GLARGINA	RS 0,00	RS 0,00
157	FRASCO	50	LEVETIRACETAM 100MG/ML	RS 0,00	RS 0,00
158	CAIXA	100	LEVETIRACETAM 750MG	RS 0,00	RS 0,00
159	CAIXA	50	OLMESARTANA 40MG	RS 0,00	RS 0,00
160	CAIXA	30	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG 20MG	RS 0,00	RS 0,00
161	CAIXA	60	PRESS PLUS 5/20MG	RS 0,00	RS 0,00
162	CAIXA	150	RENOVIB	RS 0,00	RS 0,00
163	CAIXA	300	RITALINA 10MG	RS 0,00	RS 0,00
164	CAIXA	50	ROSUVASTATINA 10MG	RS 0,00	RS 0,00
165	CAIXA	30	TRAZADONA 50MG	RS 0,00	RS 0,00
166	CAIXA	50	TRELEGY 100/62,5/25MG	RS 0,00	RS 0,00
167	CAIXA	50	VALSARTANA-HIDROCLOROTIAZIDA 320+25MG	RS 0,00	RS 0,00
168	COMPRIMIDO	10.000	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 100 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
169	FRASCO	600	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 57624 MG SOLUCAO ORAL OU XAROPE	RS 0,00	RS 0,00
170	COMPRIMIDO	2.000	OLANZAPINA 10 MG	RS 0,00	RS 0,00

[Handwritten signature]

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço da contratação será fundamentada em **pesquisa de mercado**, realizada conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, mediante a utilização de múltiplas fontes, tais como:

- Consulta a fornecedores especializados do ramo;
- Propostas comerciais atualizadas.
- Site fonte de preços.

8 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

O solicitante informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação. Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

- I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

9 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será parcelado por itens (medicamentos), permitindo maior competitividade, participação de mais fornecedores e obtenção de melhores preços.



Página 7 de 10

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

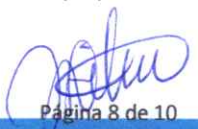
Com a contratação, espera-se:

- Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos;
- Evitar desabastecimento nas unidades de saúde;
- Melhorar a qualidade do atendimento à população;
- Cumprir as políticas públicas de saúde;
- Otimizar os recursos públicos.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** será preparado um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do objeto, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros;
2. **Elaboração do Edital:** Elaboração um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessário, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicação do edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e que tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Condução do pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, será realizada a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato de locação;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicação do objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do (s) fornecedor (es) contratado (s);


Página 8 de 10

8. **Celebração do Contrato:** Celebração do contrato/ata de registro de preços com as empresas vencedoras, estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar-se-á o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte da empresa vencedora.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Desabastecimento	Cláusulas contratuais e penalidades
Produtos fora do padrão	Prejuízo à saúde	Exigência de certificações
Vencimento próximo	Perda de insumos	Controle rigoroso no recebimento
Falta de fornecedores	Prejuízo ao processo	Ampla divulgação do certame

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

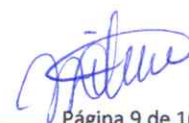
1. Geração de Resíduos de Medicamentos:

Medida mitigatória: Implementar um programa de coleta seletiva e descarte adequado para medicamentos vencidos ou danificados, conforme as normas da ANVISA (Resolução RDC nº 222/2018).

2. Contaminação do Solo e Recursos Hídricos:

Medida mitigatória: Promover campanhas para conscientizar a população e os servidores sobre a importância do descarte adequado de medicamentos.

3. Embalagens e Plásticos:



Página 9 de 10



Medida mitigatória: Priorizar a aquisição de medicamentos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

Estimular fornecedores a adotar práticas sustentáveis na produção e no transporte.

4. Emissão de Gases no Transporte:

Medida mitigatória: Planejar a logística de entrega para reduzir a frequência de transporte, utilizando veículos adequados e com menor impacto ambiental.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante das análises realizadas, **declara-se viável** a contratação pretendida, considerando a necessidade pública, disponibilidade de mercado e adequação à legislação vigente, sendo recomendada a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão.

Augustinópolis – TO, 30 de abril de 2026.

16 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

TACIANNY PADILHA
TARGINO:02237046
107

Assinado de forma
digital por TACIANNY
PADILHA
TARGINO:02237046107

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária Municipal de Saúde


LUCILENE LIMA DA SILVA
Subsecretária